



ITAÚBA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais (transporte rodoviário) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ: 10.886.827/0001-06	01	371.699,00

Itaúba/MT, 15 de agosto de 2025.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADESÃO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 016/2025** em favor da empresa **TITULAR COMÉRCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 187.983,75 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 218/2024**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 078/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

Colider/MT, 15 de agosto de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 017/2025** em favor da empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 214.569,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 219/2024**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 078/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

Colider/MT, 15 de agosto de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 015/2025**. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão coletor/compactador de lixo, novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT. Valor Global R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Vigência: 15/08/2025 até 31/12/2025

Protocolo 1724335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Município de Curvelândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Mariana, s/n, Bairro Centro, Curvelândia/MT, CEP 78.237-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.647/0001-20, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) o licenciamento ambiental, na modalidade trifásica, abrangendo Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto "Drenagem de Águas Pluviais - Avenida Rio Branco - Município de Curvelândia/MT

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1724276

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica 001/2025, cujo Objeto é: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com drenagem superficial, calçadas e sinalização horizontal e vertical no Município de Indavaí - MT, especificamente nas Rua A, Rua B, Rua C. Zona Urbana, de acordo com planilhas e projetos anexo a plataforma, com homologação dia 14 de agosto de 2025, foi adjudicado e homologado a empresa G. GOMES JUNIOR TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ: 36.199.117/0001-93, vencedora do certame com valor de R\$: 434.866,36 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiaivaicitacao@gmail.com) e site www.indiavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21.

Indavaí - MT, 15 de agosto de 2025.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1724197

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais (transporte rodoviário) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 10.886.827/0001-06	01	371.699,00

Itaúba/MT, 15 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1724200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS ESCOLARES, AMBULÂNCIAS, MAQUINÁRIOS PESADOS E AGRÍCOLAS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 15 de agosto de 2025.

VICTOR MARTINS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1724139

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ART. 45 DA LRF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA CNPJ: 07.209.225/0001-00								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026								
ANEXO (CONTA) / COTA DE EMPENHO	ACÓRDÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR EMPENHO (R\$)	VALOR RESERVA (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	DATA DE INÍCIO DA OBRA	PERCENTUAL	DATA DE ENCERRAMENTO
052/2024 - CTT 018/2025	EDUCAÇÃO	CTT 018/2025: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL ESCOLEIO LAWISB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 052/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT"	R\$ 1.123.786,77	R\$ 393.759,10	R\$ 730.027,67	08/09/04/2025	35,04%	09/02/2026
CTT 046/2025	EDUCAÇÃO	CTT 046/2025: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E UMA SALA ADMINISTRATIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PAULO FREIRE E CECÍLIA NEISELES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT"	R\$ 383.120,93	R\$ -	R\$ 383.120,93	08/23/07/2025	0,00%	23/12/2025
CTT 045/2026	EDUCAÇÃO	CTT 045/2026: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E UMA SALA ADMINISTRATIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PAULO FREIRE E CECÍLIA NEISELES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT"	R\$ 77.900,00	R\$ -	R\$ 77.900,00	08/23/07/2025	0,00%	23/10/2025
TOTAL GERAL			R\$ 1.584.807,70	R\$ 393.759,10	R\$ 1.191.048,60			
Itaúba-MT, 15 de agosto de 2026								
EMERSON SABATINE Assinado de forma digital por EMERSON SABATINE:55583652187 - Data: 2025.08.15 15:31:38 -0400			MAYCON LUIZ CHOMENTO:03949476148 Assinado de forma digital por MAYCON LUIZ CHOMENTO:03949476148 - Data: 2025.08.15 15:31:38 -0400					
EMERSON SABATINE Prefeito Municipal			MAYCON LUIZ CHOMENTO Departamento de Planejamento					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais (transporte rodoviário) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 10.886.827/0001-06	01	371.699,00

Itaúba/MT, 15 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 369, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Auxílio Doença a servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV,

combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):